CABERGOLINA

Hiperprolactinemia

Portaria Conjunta SCTIE/SAES/MS nº 19, de 23 de novembro de 2020 (Protocolo na íntegra)

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 0,5mg – comprimido

CIDs contemplados: E22.1

Quantidade máxima mensal:
- Para dispensação: 45 comprimidos
- Para faturamento (SIGTAP): 45 comprimidos

Grupo de financiamento: 1A

Observações: —

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
   ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.

3. Cópia de documentos pessoais do paciente
   - Documento de identidade e CPF
   - Comprovante de residência com CEP;
   - Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:
    - Dosagem sérica – creatinina;
    - Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
    - Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
    - Dosagem sérica – prolactina.

    À critério do médico prescritor:
    - Laudo/relatório médico de Ressonância Magnética ou Tomografia Computadorizada da hipófise;
    - Laudo/relatório médico de Ecocardiograma transtorácica (para pacientes com doses acima de 3 mg/semana).

5. Termo de Esclarecimento e Responsabilidade. (página 13 do protocolo)

Renovação da Continuidade

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).
   ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia de documentos pessoais do paciente
    - Comprovante de residência com CEP

4. Cópia dos exames:
   Anualmente:
    - Dosagem sérica – prolactina.

    À critério do médico prescritor:
    - Laudo/relatório médico de Ressonância Magnética ou Tomografia Computadorizada da hipófise;
    - Laudo/relatório médico de Ecocardiograma transtorácica (para pacientes com doses acima de 3 mg/semana).

De posse dos documentos mencionados, o paciente ou seu representante deve dirigir-se a um dos locais de dispensação de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do Estado de São Paulo para entrega dos documentos e dispensação do medicamento.

Caso não possa comparecer pessoalmente, o paciente poderá designar representantes para a retirada do medicamento na unidade responsável.
Para o cadastro de representantes, serão exigidos os seguintes documentos:

I – Declaração autorizadora;
II – Cópia de documentos pessoais do representante: documento de identidade;
II – Número de telefone do representante.